



Freguesia de Canas de Senhorim

-/J. AS  
E

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1  
POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

**ATA N.º 6 – APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA**

---

Aos 24 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas reuniu no edifício da Junta de Freguesia e na sala destinada para o efeito, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, tendo sido designado para Presidente do Júri, Nuno Daniel Silva Pereira, Presidente e 1.º e 2.º Vogais respetivamente, Filipe Alexandre Santos Pais, Secretário e Cristina Figueiredo Marques Leal, Tesoureira, para procederem à apreciação de eventuais alegações apresentadas após a publicação dos resultados dos métodos de seleção da **Avaliação Psicológica** para os candidatos com a letra A e que cumprem os requisitos estipulados nessa mesma referência na Ata de Definição de Critérios de 6 de março de 2024 e publicados no ponto 1.1 do aviso de abertura.

1. Terminado o prazo de apresentação de eventuais alegações, foram analisadas a legitimidade das mesmas e deliberado, por unanimidade, o seguinte:

**1.1 Apreciação de alegações:**

**1.1.1.** – Em virtude do candidato **Wilson Fraga Silva** ter faltado ao método de seleção **Avaliação Psicológica**, tal como indicado na ata nº 5, datada de 09/07/2024, o mesmo requereu que a Avaliação Psicológica que realizou na Junta de Freguesia de Pinheiro de Ázere fosse tida em conta para o procedimento concursal em apreço. Ora, tendo em conta que o candidato em questão reside nos Açores e após análise do formulário de audiência prévia, o Júri deliberou, por unanimidade, **aceitar** a alegação do candidato, uma vez que o mesmo fez prova de ter sido considerado Apto na Avaliação Psicológica no procedimento concursal atrás referido. Assim sendo, proceder-se-á à realização do método de seleção seguinte, ou seja, a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Deste modo, o Júri deliberou notificar por uma das formas previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o candidato para a realização do método de seleção **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** no dia **26 de julho de 2024**, pelas 10h30m em local e hora a indicar.

Por último, o Júri deliberou ainda publicitar a presente ata na página eletrónica da Freguesia de Canas de Senhorim, em [www.freguesiadecanasdesenhorim.pt](http://www.freguesiadecanasdesenhorim.pt) bem como afixá-la na Sede desta Freguesia.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.



Freguesia de Canas de Senhorim

O Presidente do Júri,

(Nuno Daniel Silva Pereira)

O 1º Vogal Efetivo,

(Filipe Alexandre Santos Pais)

A 2ª Vogal Efetiva,

(Cristina Figueiredo Marques Leal)